
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 36/GAB/CGM/2023

Designa Servidor para realizar trabalho de avaliação no enquadramento constitucional das funções exercidas pelos ocupantes de cargos em comissão.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral (Decreto Municipal nº 15.352/2018), e pela Lei Complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando a Portaria nº 28/GAB/CGM/2023, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 26/04/2023, edição 3460, que adota, no que couber, as regras e procedimentos constantes no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e na Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos, da Controladoria-Geral da União, para aplicação nas atividades de auditoria da Controladoria Geral do Município de Porto Velho;

Considerando que o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e na Orientação Prática apresenta como parte das atividades de auditoria interna o trabalho de avaliação, o qual pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **Waldelino dos Santos Barros**, Técnico de Controle Interno, Cad. 209488, para realizar o trabalho de avaliação no enquadramento constitucional das funções exercidas pelos ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Porto Velho, consoante ação prevista no Plano Anual de Atividades de Controle Interno –PAACI, aprovado pela Portaria nº 003/GAB/CGM/2023.

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de **60 (sessenta)** dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:20697ADC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/06/2023. Edição 3486

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>